



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 331/2025

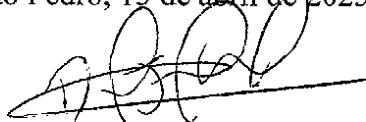
Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que estude a viabilidade da inserção de conteúdos de Primeiros Socorros na grade curricular da Rede Municipal de Ensino de São Pedro.

Senhor Presidente;

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente, estude a viabilidade da inserção de conteúdos de Primeiros Socorros na grade curricular da Rede Municipal de Ensino de São Pedro, visando capacitar crianças e adolescentes com noções básicas de atendimento emergencial e valorização da vida, em conformidade com a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018).

Justifica esta indicação, pois a inclusão de conteúdos de Primeiros Socorros na rede municipal de ensino representa um avanço significativo na formação integral de crianças e adolescentes. Capacitar os estudantes com noções básicas de atendimento emergencial pode salvar vidas em situações cotidianas, tanto dentro quanto fora do ambiente escolar. Essa proposta está em consonância com a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), que torna obrigatória a capacitação em noções de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino infantil e básico. Ampliar esse conhecimento também aos alunos fortalece a cultura de prevenção, segurança e cuidado coletivo. Além do aspecto legal, a medida contribui para a formação de cidadãos mais solidários, atentos e preparados para agir com calma e responsabilidade em situações adversas, colaborando com a construção de uma sociedade mais segura e consciente.

São Pedro, 15 de abril de 2025.


DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR - DC

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 331/2025

Data: 15/04/2025 Hora: 10:51

Autor: Daniel José Sepulveda

Assunto: Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que estude a viabilidade da inserção e conteúdos Primeiros Socorros na grade curricular

Numero de Protocolo
00490/2025